BOCA
BOLETIM DE CONJUNTURA

FÉ CRISTÃ, ESFERA PÚBLICA E POLARIZAÇÃO POLÍTICA: TESTEMUNHO, CONVIVÊNCIA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA NO BRASIL

CHRISTIAN FAITH, PUBLIC SPHERE AND POLITICAL POLARIZATION: WITNESS, COEXISTENCE AND PUBLIC RESPONSIBILITY IN BRAZIL

FE CRISTIANA, ESFERA PÚBLICA Y POLARIZACIÓN POLÍTICA: TESTIMONIO, CONVIVENCIA Y RESPONSABILIDAD PÚBLICA EN BRASIL

https://doi.org/10.56238/bocav25n83-022

Data de submissão: 23/09/2026 **Data de publicação:** 23/10/2026

Messias José dos Santos
Doutorando em Educação; Mestre em Teologia
Instituição: Universidade Estácio de Sá (UNESA); Faculdade de Teologia da Universidade Mackenzie (FTSA)
E-mail: pr.messiassantos@gmail.com

RESUMO
Este artigo desenvolve uma revisão crítica de literatura sobre a relação entre testemunho cristão, convivência democrática e responsabilidade pública em contextos de polarização política, com atenção ao campo evangélico brasileiro. Em vez de apresentar-se como revisão sistemática ou como revisão integrativa com protocolo de busca e triagem, o texto articula criticamente estudos sociológicos, políticos e teológicos selecionados por sua relevância para três problemas: a pluralidade evangélica e a presença pública da religião; a formação da polarização afetiva e das identidades políticas no Brasil; e os recursos e limites do pluralismo agonístico e da ética cristã para interpretar o tratamento do adversário. A síntese sustenta que filiação religiosa, alinhamento eleitoral e posição teológica não são categorias intercambiáveis. Os estudos brasileiros mostram mobilização política, mas também heterogeneidade institucional e eleitoral; pesquisas sobre polarização identificam a importância de identidades negativas, sem demonstrar que esse mecanismo seja especificamente religioso. No plano normativo, propõe-se compreender testemunho como prática comunitária e ação pública sujeita à reciprocidade, à responsabilização e ao respeito aos direitos de quem discorda. Como contribuição, apresenta-se uma matriz analítica de cinco dimensões para pesquisas empíricas futuras sobre pronunciamentos institucionais. O artigo delimita seus argumentos ao corpus interpretativo mobilizado e não reivindica exaustividade bibliográfica.

Palavras-chave: Evangélicos. Esfera Pública. Polarização Afetiva. Testemunho Cristão. Teologia Pública. Pluralismo.

ABSTRACT
This article offers a critical literature review on the relationship between Christian witness, democratic coexistence and public responsibility in contexts of political polarization, with particular attention to Brazil's evangelical field. Rather than presenting itself as a systematic review or as an integrative

review with a documented search and screening protocol, it critically brings together sociological, political and theological scholarship relevant to three problems: evangelical plurality and religion's public presence; the formation of affective polarization and political identities in Brazil; and the resources and limits of agonistic pluralism and Christian ethics for interpreting the treatment of political opponents. The synthesis argues that religious affiliation, electoral alignment and theological position are not interchangeable categories. Brazilian studies document political mobilization as well as institutional and electoral heterogeneity; research on polarization identifies the importance of negative political identities without establishing that this mechanism is specifically religious. Normatively, the article proposes understanding witness as both communal practice and public action subject to reciprocity, accountability and respect for the rights of those who disagree. Its contribution is a five-dimensional analytical framework for future empirical research on institutional statements. The arguments are limited to the interpretive corpus discussed and do not claim bibliographic exhaustiveness.

Keywords: Evangelicals. Public Sphere. Affective Polarization. Christian Witness. Public Theology. Pluralism.

RESUMEN

Este artículo desarrolla una revisión crítica de literatura sobre la relación entre testimonio cristiano, convivencia democrática y responsabilidad pública en contextos de polarización política, con atención al campo evangélico brasileño. En lugar de presentarse como revisión sistemática o como revisión integrativa con protocolo de búsqueda y cribado, el texto articula críticamente estudios sociológicos, políticos y teológicos seleccionados por su relevancia para tres problemas: la pluralidad evangélica y la presencia pública de la religión; la formación de la polarización afectiva y de las identidades políticas en Brasil; y los recursos y límites del pluralismo agonístico y de la ética cristiana para interpretar el trato del adversario. La síntesis sostiene que filiación religiosa, alineamiento electoral y posición teológica no son categorías intercambiables. Los estudios brasileños muestran movilización política, pero también heterogeneidad institucional y electoral; investigaciones sobre polarización identifican la importancia de identidades negativas, sin demostrar que este mecanismo sea específicamente religioso. En el plano normativo, se propone comprender testimonio como práctica comunitaria y acción pública sujeta a reciprocidad, a responsabilización y al respeto de los derechos de quien discrepa. Como contribución, se presenta una matriz analítica de cinco dimensiones para investigaciones empíricas futuras sobre pronunciamientos institucionales. El artículo delimita sus argumentos al corpus interpretativo movilizado y no reclama exhaustividad bibliográfica.

Palabras clave: Evangélicos. Esfera Pública. Polarización Afectiva. Testimonio Cristiano. Teología Pública. Pluralismo.

1 INTRODUÇÃO

A presença de organizações, lideranças e eleitores evangélicos no debate público brasileiro é objeto de investigação em diferentes áreas e, ao mesmo tempo, de controvérsia social. Essa presença não se restringe à eleição de candidatos: inclui atuação parlamentar, formação de agendas, mobilização em torno de políticas públicas, assistência comunitária, produção midiática, pronunciamentos institucionais e participação em movimentos sociais. Em conjunturas polarizadas, tais práticas podem ampliar a representação de grupos religiosos e oferecer recursos de organização coletiva; podem também ser acompanhadas por disputas sobre quem representa a comunidade, quais valores devem orientar decisões públicas e que lugar cabe a cidadãos com outras convicções.

A discussão acadêmica perde precisão quando parte de duas premissas totalizantes. A primeira descreve "os evangélicos" como bloco político homogêneo, com voto previsível e programa comum. A segunda avalia a participação religiosa como democraticamente ilegítima por definição ou, no sentido inverso, a toma como expressão naturalmente benéfica da sociedade civil. A pluralidade denominacional, as diferenças de organização e as divisões internas não são detalhes laterais: condicionam a capacidade de mobilização, a relação entre lideranças e fiéis e o sentido que cada grupo atribui à atuação pública (Freston, 2001; Pleyers, 2020).

A polarização acrescenta uma questão específica. Em conflitos políticos intensos, a discordância sobre políticas pode ser acompanhada pela construção de identidades que dependem da rejeição ao grupo adversário. A controvérsia deixa então de tratar apenas do que deve ser feito e passa a envolver a própria legitimidade moral do outro. Em discursos religiosos, essa passagem pode ocorrer quando um opositor é representado não como cidadão com quem se disputa, mas como ameaça absoluta à comunidade ou como personificação do mal. A afirmação de convicções teológicas não equivale, por si só, a essa deslegitimação; a investigação precisa analisar como as convicções são articuladas, em qual arena e com quais consequências.

A pergunta orientadora é: *como a literatura sociológica, política e teológica interpreta a relação entre testemunho cristão, convivência democrática e responsabilidade pública em contextos de polarização, especialmente no Brasil?* O objetivo é integrar argumentos que costumam permanecer em escalas analíticas distintas. A sociologia da religião e a ciência política ajudam a descrever atores, instituições, repertórios e mobilizações; os estudos de polarização examinam afetos e identidades; a teoria democrática e a teologia pública permitem formular critérios para avaliar a qualidade do conflito e o sentido ético do testemunho.

A contribuição do artigo é dupla. Primeiro, organiza as interfaces entre esses campos sem reduzir resultados eleitorais a diagnósticos teológicos nem tratar categorias normativas como descrições empíricas. Segundo, propõe uma matriz analítica para estudos de discursos institucionais evangélicos, articulando justificativa pública, concepção de testemunho, representação do adversário, relação entre comunidade e poder e responsabilidade perante a pluralidade. O manuscrito não pretende classificar a fé de comunidades nem prescrever uma única modalidade legítima de participação cristã.

2 DELIMITAÇÃO E MÉTODO DA REVISÃO CRÍTICA

Este trabalho é uma revisão crítica de literatura com síntese temática, de escopo delimitado. Não se apresenta como revisão sistemática nem reivindica cumprir um protocolo de revisão integrativa com busca exaustiva, triagem rastreável e diagrama de fluxo. Essa distinção é metodologicamente substantiva: a literatura de metodologia da revisão integrativa enfatiza a formulação explícita do problema, a busca, a avaliação das fontes, a análise e a apresentação da síntese (Whittemore; Knafl, 2005). Uma síntese que não registrou suas consultas e decisões de seleção não deve ser descrita como se tivesse realizado essas etapas de modo reproduzível.

O corpus argumentativo foi composto por obras teóricas de referência e estudos empíricos ou analíticos escolhidos por sua pertinência direta para os três eixos do artigo: religião evangélica e esfera pública; polarização política e identidade; testemunho, pluralismo e ética pública. Foram privilegiadas publicações acadêmicas identificáveis, incluindo pesquisas sobre o Brasil e estudos comparativos latino-americanos. Referências anteriores a 2010 foram mantidas quando indispensáveis à definição dos conceitos, por exemplo, Mouffe para agonismo, Habermas para religião e esfera pública e Whittemore e Knafl para o método de revisão. O recorte não é uma janela temporal de busca, mas uma escolha de interlocutores para uma discussão teórico-analítica.

A seleção é intencional e orientada pela pergunta, não probabilística. Os estudos são aproximados por seu problema e por sua escala: análises de contexto e organização religiosa, pesquisas eleitorais e de opinião, estudos discursivos ou históricos, teoria política e ética cristã. A síntese distingue resultados empíricos, interpretações dos autores e inferências normativas desenvolvidas aqui. Não se convertem correlações municipais em explicações individuais; tampouco se infere, a partir do conteúdo de um pronunciamento, a recepção dos fiéis sem dados específicos.

Essa opção de método torna o alcance do artigo claro, mas implica limites: o conjunto não é exaustivo; a ausência de um estudo não demonstra inexistência de literatura; e os termos de busca,

bases, datas, números de registros e decisões de triagem não são apresentados como dados, pois não constituem um protocolo de busca documentado. A conclusão deve ser lida como síntese crítica de um conjunto delimitado de interlocutores, e não como estado completo da arte. Para uma revisão sistemática ou integrativa formal, seria necessário realizar nova busca documentada, com estratégias adequadas a cada base, critérios prévios, avaliação das fontes e fluxo de seleção, outro desenho de pesquisa, e não uma informação que possa ser reconstruída retrospectivamente.

3 PLURALIDADE EVANGÉLICA, RELIGIÃO PÚBLICA E ESFERA DEMOCRÁTICA

3.1 DO RÓTULO COLETIVO ÀS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

"Evangélico" é uma categoria social e estatística ampla, mas não designa uma organização unificada. Abrange igrejas históricas, pentecostais, neopentecostais, comunidades independentes e redes com diferentes estruturas de governo, bases sociais, práticas de comunicação e doutrinas. A categoria agrega pessoas cuja relação com lideranças, partidos e temas públicos pode divergir. Como lembra Freston (2001), o engajamento político evangélico varia conforme história religiosa, estrutura institucional e contexto nacional. A comparação internacional serve menos para importar um modelo do que para evidenciar que não há uma consequência política automática da identidade evangélica.

A literatura brasileira também descreve a passagem de segmentos pentecostais de uma atitude historicamente mais reservada em relação à política para formas organizadas de representação e influência, sem que isso tenha ocorrido de modo uniforme. Lacerda (2017) examina a representação de evangélicos e pentecostais em eleições legislativas brasileiras e permite deslocar a análise do simples número de candidaturas para as condições de êxito eleitoral e para a relação entre identidade religiosa, organização e representação. Machado (2012), ao estudar o caso do Rio de Janeiro, mostra a importância de situar estratégias políticas em arenas e configurações institucionais concretas, e não extrapolar um caso local para todo o país.

A eleição de 2018 é um marco importante, mas não deve ser tratada como prova de um "voto evangélico" unitário. Pleyers (2020), ao discutir a ascensão de atores religiosos conservadores, argumenta que a polarização social atravessa também as denominações e que as clivagens progressista/conservadora atravessam mais de uma tradição religiosa. O ponto não é minimizar o peso eleitoral de segmentos evangélicos, mas distinguir peso agregado de homogeneidade individual. A coalizão que apoia um candidato em determinada eleição não constitui necessariamente uma

identidade comum em todos os temas, nem prova adesão uniforme a um projeto teológico ou partidário.

Almeida (2019) interpreta a articulação entre evangélicos e conservadorismo no contexto da crise política brasileira como processo histórico e contingente. Seu enfoque ajuda a evitar uma explicação essencialista: relações entre religião e conservadorismo são construídas por alianças, disputas e enquadramentos morais, em vez de derivarem sem mediação da fé. A análise também recomenda examinar o modo como demandas religiosas são traduzidas em pretensões de representação pública, bem como as relações entre lideranças, instituições e outros atores políticos.

No estudo da mobilização eleitoral, Ferreira e Fuks (2021) investigam a frequência a cultos como mecanismo de mobilização no voto evangélico em 2018. A pertinência do estudo está em separar filiação e exposição a redes congregacionais: a participação regular em atividades religiosas pode favorecer circulação de mensagens e coordenação, mas não implica obediência política automática nem elimina a autonomia dos eleitores. O desenho empírico e o recorte eleitoral delimitam o que se pode concluir; o artigo não autoriza projetar o resultado para toda eleição ou toda denominação.

A pesquisa comparativa de Boas (2023) também impede a leitura de que representação eleitoral resulte simplesmente do crescimento demográfico. Ao comparar contextos latino-americanos, o autor examina as condições políticas sob as quais minorias religiosas mobilizam representação e como ameaças percebidas a interesses e visões de mundo podem politizar identidades religiosas. A comparação evidencia que organização, competição partidária, divisões internas e conjunturas históricas importam. Para o caso brasileiro, essa perspectiva torna mais produtiva a pergunta sobre como se formam alianças e canais de representação do que a suposição de que crescimento religioso produz uma força política de orientação fixa.

3.2 RELIGIÃO PÚBLICA E LAICIDADE COMO ARRANJO DE CONVIVÊNCIA

A teoria da esfera pública permite abordar a legitimidade da participação religiosa sem confundir laicidade com invisibilidade da religião. Habermas (2006) reconsidera a presença de tradições e cidadãos religiosos nas sociedades pluralistas e a distribuição de encargos de tradução entre cidadãos religiosos e seculares. Sua discussão não significa que decisões estatais devam ser fundamentadas exclusivamente em doutrinas particulares; tampouco implica que a fala religiosa deva ser expulsa da sociedade civil. O problema está nas condições pelas quais argumentos circulam, são

contestados e se convertem em decisões coercitivas para pessoas que não compartilham as premissas confessionais.

Burity (2008) propõe uma metarreflexão sobre religião, política e cultura e questiona a narrativa segundo a qual a modernização simplesmente privatizaria a religião. A visibilidade pública de atores religiosos deve ser examinada em sua historicidade e em relação a transformações da democracia e do pluralismo. Em trabalho posterior, Burity (2020) analisa a onda conservadora e o Estado secular no Brasil pós-impeachment, chamando atenção para a articulação entre atores religiosos e disputas políticas mais amplas. Esses trabalhos ajudam a situar a questão para além da dicotomia entre religião privada e política secular: a religião participa da vida pública como linguagem, organização e prática, mas essa participação se dá num terreno desigual e contestado.

A noção de esfera pública religiosa não é sinônimo de domínio religioso sobre o Estado. É possível reconhecer que igrejas e movimentos contribuem para a formação de opiniões e para a organização de demandas e, simultaneamente, perguntar se a influência exercida preserva a igualdade cívica. Liberdade religiosa protege tanto a expressão e a associação quanto o direito de não se submeter a uma confissão oficial. Em termos analíticos, convém separar quatro planos: direito de participar; capacidade efetiva de acesso às arenas; conteúdo dos argumentos; e efeitos institucionais das decisões defendidas.

A distinção entre participação legítima e captura da política por uma autoridade confessional, portanto, não se resolve perguntando se um argumento nasceu dentro ou fora de uma igreja. É necessário investigar se a ação pública reconhece o caráter plural da sociedade, se aceita o escrutínio e a contestação, se presta contas aos representados e se respeita os direitos de grupos que podem ser afetados por políticas defendidas. Os mesmos critérios devem ser aplicados a organizações religiosas, partidos, movimentos seculares e demais atores coletivos.

4 POLARIZAÇÃO AFETIVA E IDENTIDADES POLÍTICAS: ALCANCE E TRADUÇÃO AO BRASIL

A literatura internacional sobre polarização diferencia distância ideológica de antipatia entre grupos políticos. Iyengar, Sood e Lelkes (2012) argumentam, com base sobretudo no caso norte-americano, que a identificação partidária pode operar como identidade social e que a hostilidade ao grupo adversário não se reduz às divergências programáticas. Mason (2018), também estudando os Estados Unidos, analisa o alinhamento de identidades sociais e partidárias e como essa sobreposição

pode transformar a disputa política em fronteira de pertencimento. Essas formulações oferecem hipóteses úteis, não modelos que possam ser transferidos sem revisão a contextos multipartidários e historicamente distintos.

A contribuição de Areal (2022) é especialmente relevante por examinar diretamente o Brasil. Com dados das ondas de 2014 e 2018 do Estudo Eleitoral Brasileiro e uma pesquisa de opinião independente, o autor testa explicações usuais da polarização afetiva e identifica a força de identidades políticas negativas, como antipetismo e antibolsonarismo. O resultado sugere que a rejeição ao campo adversário pode estruturar antipatia política mesmo quando a identificação positiva com um partido é fraca. A descoberta não equivale a dizer que todos os brasileiros organizam sua identidade dessa forma, mas oferece uma explicação empiricamente situada que deve ser considerada ao analisar discursos de fronteira entre "nós" e "eles".

Essa literatura não prova que a religião seja a causa da polarização afetiva brasileira. A religião pode se articular a identidades políticas, fornecer linguagens morais ou redes de comunicação, mas tais mecanismos exigem evidência própria. Estudos eleitorais medem comportamentos e atitudes em recortes definidos; não substituem a análise de como um sermão, uma nota oficial ou uma campanha religiosa produz categorias de pertencimento. Inversamente, encontrar uma linguagem de ameaça em documento institucional não demonstra que ela tenha alterado a opinião dos fiéis.

A cautela é também necessária para diferenciar polarização afetiva de conflito democrático. Divergência intensa sobre direitos, economia, educação ou moralidade não constitui automaticamente hostilidade antidemocrática. O sinal crítico aparece quando o desacordo passa a negar ao opositor o direito de falar, organizar-se, votar ou participar sob regras comuns; quando se atribui a um grupo inteiro uma essência moral imutável; ou quando se legitima intimidação e violência. Essa distinção é indispensável para que o artigo não transforme qualquer convicção religiosa forte em indício de extremismo.

Os achados de Araújo (2025; publicado em número de 2026) reforçam a necessidade de precisão entre níveis. Com dados municipais de 1994 a 2018 e estratégias de identificação que exploram a expansão evangélica em áreas rurais, o estudo não encontra efeito da expansão sobre competição eleitoral e polarização medidas estruturalmente; encontra evidência sugestiva de conservadorismo e efeito negativo sobre comparecimento. O artigo mede características agregadas do sistema eleitoral, não a polarização afetiva individual. Logo, não contradiz diretamente Areal: os

estudos definem e medem resultados distintos. Tampouco permite concluir que a presença religiosa não afete a linguagem política ou as atitudes individuais.

A comparação entre esses resultados estabelece uma regra de interpretação: "polarização" deve sempre ser acompanhada de indicação do nível e do indicador empregado, ideológico, eleitoral, afetivo, discursivo ou institucional. Usar um achado sobre distribuição municipal de votos como prova de hostilidade interpessoal seria erro de escala; usar uma survey de atitudes para inferir automaticamente um efeito causal da expansão de igrejas seria erro de identificação. O diálogo interdisciplinar que este artigo propõe depende justamente de não apagar essas diferenças.

5 CONFLITO DEMOCRÁTICO, AGONISMO E LIMITES DA CATEGORIA ADVERSÁRIO

Mouffe (2000, 2005) propõe o pluralismo agonístico como crítica à expectativa de que divergências políticas possam ser definitivamente dissolvidas num consenso racional. O conflito é constitutivo da política; a questão democrática é criar formas de disputa nas quais os oponentes se reconheçam como adversários legítimos, em vez de inimigos cuja existência deve ser eliminada. O agonismo, nesse sentido, não é sinônimo de cordialidade nem de ausência de paixão. Admite disputa intensa, desde que o direito do outro de defender sua posição não seja negado.

Essa distinção é valiosa para a análise de discursos religiosos, mas exige duas qualificações. Primeiro, os termos "adversário" e "inimigo" não funcionam como rótulos autoevidentes: os pesquisadores devem identificar os marcadores linguísticos, as referências à legitimidade, os convites à ação e o contexto institucional em que aparecem. Expressões de combate espiritual podem ser metáforas de conflito moral, mas também podem contribuir para representar grupos sociais como ameaça; apenas a análise contextual permite distinguir essas possibilidades.

Segundo, o modelo agonístico possui limites e críticas relevantes. Roskamm (2015) questiona se a transformação do antagonismo em agonismo pode ser formulada sem resíduos de exclusão e examina as premissas teóricas da categoria. A crítica é importante porque perguntar quem define os valores democráticos comuns e quem permanece fora do espaço de adversários é parte do problema, não um detalhe posterior. Em contextos de desigualdade, a mera existência de procedimentos não garante que todos tenham igual voz nem que grupos vulnerabilizados sejam tratados como participantes plenos.

A teoria de Habermas e a de Mouffe não precisam ser reduzidas a alternativas excludentes. Habermas oferece recursos para discutir inclusão, troca de razões e condições públicas de decisão;

Mouffe enfatiza a persistência do conflito e a dimensão afetiva da identificação política. Neste artigo, a primeira tradição ajuda a formular critérios de reciprocidade e justificação pública, enquanto a segunda impede que tais critérios sejam apresentados como se eliminassem relações de poder ou divergências profundas. A combinação é heurística, não uma síntese total entre teorias com premissas distintas.

Para a análise empírica, o termo "inimigo" será usado com parcimônia e como categoria interpretativa, não como diagnóstico moral de pessoas. Interessa saber se o discurso restringe a legitimidade cívica do oponente, se generaliza a culpa a uma comunidade inteira ou se deixa aberta a possibilidade de contestação e mudança. Tal procedimento permite estudar a retórica de exclusão sem patologizar o desacordo ou presumir que qualquer linguagem religiosa de verdade seja incompatível com a democracia.

6 TESTEMUNHO CRISTÃO, CONVIVÊNCIA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA

A reflexão teológica não é chamada aqui para decidir o comportamento eleitoral de grupos, mas para explicitar a gramática moral pela qual comunidades cristãs compreendem sua presença no mundo. "Testemunho" pode significar proclamação de convicções, forma de vida comunitária e ação dirigida a questões comuns. Esses sentidos se sobrepõem, mas não são idênticos. Uma igreja pode declarar compromisso com paz e reconciliação enquanto suas práticas institucionais silenciam dissensos; pode defender uma pauta pública sem esclarecer como suas consequências atingem cidadãos que não partilham sua fé; ou pode exercer serviço comunitário sem reivindicar controle estatal. A análise deve manter essas diferenças visíveis.

Yoder (1994) e Hauerwas e Willimon (1989) enfatizam a comunidade cristã como prática social e a crítica à identificação imediata entre fidelidade religiosa e conquista do poder estatal. Seu valor para o argumento está em deslocar o critério do testemunho: não apenas qual política se apoia, mas que tipo de relações a comunidade encarna e quais formas de dominação sua ação contesta. A tradição não representa todas as igrejas evangélicas e não deve ser transformada em padrão descritivo universal. Trata-se de interlocução normativa situada, útil precisamente porque torna explícita uma alternativa à identificação da presença cristã com a ocupação de cargos.

Volf (1996), ao desenvolver uma teologia da identidade, alteridade e reconciliação, oferece recursos para pensar abertura ao outro sem exigir dissolução das próprias convicções. Reconciliação não é apagar conflito, dispensar justiça ou declarar todas as posições equivalentes. Ela envolve recusar

a exclusão como princípio permanente de relação e reconhecer a vulnerabilidade das fronteiras identitárias. No plano público, essa proposta sustenta a pergunta sobre se a diferença política é tratada como razão para negar dignidade e participação ao adversário.

A paz cristã tampouco pode ser reduzida a apelo à moderação que silencie reivindicações de justiça. Textos como Romanos 12:18, "se possível, quanto depender de vós, tende paz com todos", articulam uma responsabilidade situada e reconhecem que a pacificação não depende de uma só parte. Mateus 5:9 associa a paz à identidade dos pacificadores; Tiago 3:17–18 relaciona sabedoria, mansidão e produção de justiça. Esses textos não encerram debates sobre políticas públicas e não autorizam atribuir a uma tradição partidária o monopólio da paz. Uma interpretação pública rigorosa deve considerar gênero literário, contexto teológico e pluralidade de recepções.

A teologia pública, nesse quadro, não equivale a converter doutrina em legislação nem a excluir a linguagem religiosa do debate. Consiste em refletir sobre a significação pública da fé e sobre as condições de sua comunicação em sociedades plurais. Uma posição teológica pode ser enunciada em seus próprios termos no espaço público, mas a pretensão de transformá-la em norma coercitiva exige atenção às instituições democráticas, à reciprocidade e aos direitos de todos. O critério não é que pessoas religiosas deixem de agir como religiosas; é que o poder público não transforme uma comunidade confessional em medida exclusiva da cidadania.

Da articulação entre ética cristã e teoria democrática derivam quatro dimensões de responsabilidade pública. A primeira é responsabilidade pelas razões: o ator informa de que modo suas convicções sustentam a posição e se dispõe a responder a objeções. A segunda é responsabilidade pelas consequências: considera como a proposta afeta pessoas fora da comunidade religiosa. A terceira é responsabilidade representativa: não afirma falar por todos os evangélicos quando expressa a posição de uma liderança, igreja ou coalizão específica. A quarta é responsabilidade relacional: disputa políticas sem converter o opositor em sujeito sem direitos. Essas dimensões não determinam a política correta; orientam a avaliação de como uma ação pública é justificada e exercida.

7 SÍNTESE CRÍTICA E MATRIZ PARA INVESTIGAÇÃO EMPÍRICA

A literatura mobilizada converge em três pontos. Primeiro, a presença evangélica na esfera pública é plural e precisa ser descrita por atores, organizações, redes e momentos, não por uma essência coletiva. Segundo, a polarização tem dimensões diferentes: distância eleitoral e ideológica não medem necessariamente afetos hostis, e identidades negativas no Brasil merecem análise sem transposição

mecânica do modelo norte-americano. Terceiro, tanto a teoria democrática quanto a ética cristã permitem distinguir conflito de desumanização, embora discordem sobre os fundamentos e as condições dessa distinção.

As tensões permanecem abertas. Uma diz respeito à participação e à captura: como reconhecer a liberdade de mobilização religiosa sem naturalizar a transformação de uma interpretação confessional em norma para todos? Outra concerne ao testemunho: a ação institucional pode expressar responsabilidade pública, mas também pode ser confundida com a busca de poder ou com representação monopolista da fé. Uma terceira tensiona verdade e pluralismo: a convicção teológica não é uma preferência qualquer para quem a professa, mas a vida democrática requer que os direitos políticos do dissidente não dependam de aceitar tal convicção.

Propõe-se a seguinte matriz analítica para estudos futuros de notas oficiais, cartas pastorais, declarações eleitorais, campanhas públicas e pronunciamentos de organizações religiosas:

1. Posição e justificativa: que problema público é nomeado e quais razões são apresentadas: bíblicas, doutrinárias, morais, jurídicas, eleitorais ou de direitos? São combinadas? Há evidência ou referência institucional para afirmações factuais?
2. Concepção de testemunho: o texto apresenta o testemunho como proclamação, formação comunitária, serviço, mobilização partidária, intervenção institucional ou articulação desses modos? Como a comunidade é definida?
3. Representação do outro: opositores são descritos como interlocutores, concorrentes, ameaça, inimigos morais ou inimigos espirituais? O texto diferencia crítica a ideias de negação de direitos a pessoas e grupos?
4. Relação entre religião e poder: como se articulam autoridade eclesial, lideranças, partidos, Estado e políticas públicas? A declaração delimita em nome de quem fala? Há mecanismos de prestação de contas ou possibilidade de dissenso interno?
5. Responsabilidade plural: são consideradas as consequências para quem não compartilha a fé, para minorias religiosas e para grupos afetados pela política discutida? O discurso oferece razões contestáveis e reconhece direitos cívicos em condições de igualdade?

A matriz deve ser usada como roteiro de análise, não como escala automática de virtude democrática. Cada dimensão requer contextualização: data, autoria, público, meio de circulação,

evento político, posição institucional do emissor e relação com documentos anteriores. Recomenda-se distinguir no registro analítico (a) conteúdo explícito, (b) interpretação teórica e (c) hipótese sobre recepção ou efeito. Somente dados de recepção, entrevistas, surveys ou observação, sustentam afirmações sobre como fiéis interpretaram a mensagem.

A contribuição teórica do quadro consiste em aproximar níveis que raramente são observados juntos. A literatura de comportamento eleitoral pode indicar associação entre religião e voto; a análise de discurso pode mostrar como uma instituição formula uma fronteira moral; a teologia pode interpretar o conceito de testemunho mobilizado. Nenhuma dessas evidências, isoladamente, demonstra as outras duas. Um desenho empírico forte pode combinar análise documental sistemática com dados sobre autoria e circulação, entrevistas com produtores e leitores e comparação entre organizações e períodos. A matriz oferece, assim, uma ponte entre revisão conceitual e pesquisa futura, sem apresentar como achado empírico aquilo que ainda precisa ser testado.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relação entre fé cristã, esfera pública e polarização não se resolve pela pergunta binária sobre se evangélicos devem ou não participar da política. A literatura examinada mostra que essa participação é historicamente constituída, institucionalmente diferenciada e atravessada por disputas internas. Para analisá-la, é necessário observar não só quem participa ou em quem vota, mas como as reivindicações são justificadas, quem é autorizado a falar em nome da fé e que lugar é concedido ao dissenso.

A pesquisa brasileira sobre polarização recomenda distinguir sentimentos negativos, divergências ideológicas e distribuição eleitoral. Identidades políticas negativas oferecem uma explicação relevante para a hostilidade entre cidadãos, mas sua conexão específica com pertencimentos religiosos ainda requer investigação. Do mesmo modo, evidências de expansão religiosa e resultados eleitorais agregados não permitem concluir, sem mediação, como indivíduos se sentem em relação ao adversário nem como organizações constroem teologicamente suas posições.

A teoria agonística contribui ao insistir que conflito não é falha excepcional da democracia; a crítica a seus limites recorda que a fronteira entre adversário legítimo e inimigo não é neutra nem automaticamente inclusiva. A ética cristã, por sua vez, oferece vocabulários de testemunho, paz e reconciliação que podem avaliar a coerência entre convicção e prática, sem reduzir pacificação a silêncio diante da injustiça. A articulação proposta neste artigo trata esses referenciais como lentes complementares e tensionadas, não como uma doutrina única.

A matriz de cinco dimensões é a principal contribuição aplicada da revisão: ela pode orientar estudos de pronunciamentos institucionais e ajudar a identificar quando o testemunho público afirma convicções, responde por suas consequências e preserva a dignidade cívica de quem discorda. O argumento permanece deliberadamente delimitado: trata-se de revisão crítica, não de revisão exaustiva ou de levantamento empírico próprio.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ronaldo de. Bolsonaro presidente: conservadorismo, evangelismo e a crise brasileira. Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 185–213, 2019. DOI: https://doi.org/10.25091/S01013300201900010010.

AREAL, João. 'Them' without 'us': negative identities and affective polarization in Brazil. Political Research Exchange, v. 4, n. 1, artigo 2117635, 2022. DOI: https://doi.org/10.1080/2474736X.2022.2117635.

ARAÚJO, Victor. Does the growth of religious minorities transform electoral politics? Evidence from the evangelical boom in Brazil. Political Science Research and Methods, v. 14, n. 3, p. 690–714, 2026. Publicado on-line em 25 jun. 2025. DOI: https://doi.org/10.1017/psrm.2025.10025.

BOAS, Taylor C. Evangelicals and electoral politics in Latin America: a kingdom of this world. Cambridge: Cambridge University Press, 2023. DOI: https://doi.org/10.1017/9781009275088.

BURITY, Joanildo A. Religião, política e cultura. Tempo Social, São Paulo, v. 20, n. 2, p. 83–113, 2008. DOI: https://doi.org/10.1590/S0103-20702008000200005.

BURITY, Joanildo A. Conservative wave, religion and the secular state in post-impeachment Brazil. International Journal of Latin American Religions, v. 4, p. 83–107, 2020. DOI: https://doi.org/10.1007/s41603-020-00102-6.

FERREIRA, M. G. M.; FUKS, M. O hábito de frequentar cultos como mecanismo de mobilização eleitoral: o voto evangélico em Bolsonaro em 2018. Revista Brasileira de Ciência Política, n. 34, e238866, 2021. DOI: https://doi.org/10.1590/0103-3352.2021.34.238866.

FRESTON, Paul. Evangelicals and politics in Asia, Africa and Latin America. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

HABERMAS, Jürgen. Religion in the public sphere. European Journal of Philosophy, v. 14, n. 1, p. 1–25, 2006. DOI: https://doi.org/10.1111/j.1468-0378.2006.00241.x.

HAUERWAS, Stanley; WILLIMON, William H. Resident aliens: life in the Christian colony. Nashville: Abingdon Press, 1989.

IYENGAR, Shanto; SOOD, Gaurav; LELKES, Yphtach. Affect, not ideology: a social identity perspective on polarization. Public Opinion Quarterly, v. 76, n. 3, p. 405–431, 2012. DOI: https://doi.org/10.1093/poq/nfs038.

LACERDA, Fábio. Evangelicals, Pentecostals and political representation in Brazilian legislative elections (1998–2010). Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 32, n. 93, e329310, 2017. DOI: https://doi.org/10.17666/329310/2017.

MACHADO, Maria das Dores Campos. Evangelicals and politics in Brazil: the case of Rio de Janeiro. Religion, State & Society, v. 40, n. 1, p. 69–91, 2012. DOI: https://doi.org/10.1080/09637494.2012.653137.

MASON, Lilliana. Uncivil agreement: how politics became our identity. Chicago: University of Chicago Press, 2018.

MOUFFE, Chantal. The democratic paradox. London: Verso, 2000.

MOUFFE, Chantal. On the political. London: Routledge, 2005.

PLEYERS, Geoffrey. Conservative evangelicals and politics: some lessons in the case of Brazil. Encartes, v. 3, n. 6, p. 65–84, 2020. DOI: https://doi.org/10.29340/en.v3n6.195.

ROSKAMM, Nikolai. On the other side of "agonism": "the enemy," the "outside," and the role of antagonism. Planning Theory, v. 14, n. 4, p. 384–403, 2015. DOI: https://doi.org/10.1177/1473095214533959.

VOLF, Miroslav. Exclusion and embrace: a theological exploration of identity, otherness, and reconciliation. Nashville: Abingdon Press, 1996.

WHITTEMORE, Robin; KNAFL, Kathleen. The integrative review: updated methodology. Journal of Advanced Nursing, v. 52, n. 5, p. 546–553, 2005. DOI: https://doi.org/10.1111/j.1365-2648.2005.03621.x.

YODER, John Howard. The politics of Jesus: vicit agnus noster. 2. ed., rev. Grand Rapids: Eerdmans, 1994.